**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 070/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2021**

Aos dezenove seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às oito horas, Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o Sra. Pregoeira Luciléia Nunes Martins, e respectiva Equipe de Apoio composta por Natalia Magri Bertolin, Simone Simplício Coelho e Silvânia da Silva Lima conforme portaria 4415/2021, considerando as atuais medidas de segurança de enfrentamento do COVID19; considerando o Decreto Municipal nº 09/2020, considerando a Deliberação COVID-19 n º 6, considerando o Decreto 47890 de 20/03/2020, a Deliberação nº 130, de 03/03/2021 do Comitê Extraordinário Covid-19; determinou o uso de máscaras e as demais medidas de segurança por todos os membros presentes, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014**,** Decreto Municipal 047/2012, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 032/2021, referente ao Processo Licitatório nº. 070/2021 cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO FOTOGRAFICA DO MUNICIPIO.*,*** conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência do ANEXO I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, relativa ao Pregão. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário Oficial do Município em [*https://desterrodomelo.mg.gov.br/lis\_diario.php*](https://desterrodomelo.mg.gov.br/lis_diario.php)), além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município *https://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=346.* Apesar daampla publicidade dada ao certame, compareceu somente um licitante: **EMPRESA 01** **CECILIA DE MELLO ETRUSCO LIMA COSTA 10635063603,** inscrita no CNPJ nº 44.065.227/0001-90, com sede à Praça Carlos Jaime, nº 08, Apt 02, Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, presente a Senhora Cecilia de Mello Etrusco Lima Costa, CI nº MG 13534636 PCMG e CPF nº 106.350.636-03. A empresa apresentou Declaração de Habilitação, Documentos do Representante, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, Declaração de ME, EPP ou MEI, e comprovante de inscrição no Simples Nacional e/ou SIMEI, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Logo após o recebimento dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO do credenciado, os mesmos foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão e Licitante presente. Na fase seguinte, a Pregoeira antes da abertura dos envelopes de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de realização da contratação, alertando a licitante sobre as determinações de qualidade, quantidade e fracionamento e cumprimento do Anexo I do edital, além do alerta para o fornecimento de serviços qualidade, sempre visando o atendimento ao interesse público. Na abertura das Propostas verificou-se que a empresa presenteatendeu às determinações editalícias, sendo apresentados corretamente todos os documentos. Iniciada a fase dos lances verbais houve debate sobre o preço apresentado, adequando-se os valores ao interesse da Administração. Na abertura do envelope de habilitação, verificou-se que a empresa deixou de apresentar o Certificado de Conclusão de Curso relacionado ao objeto licitado, a situação foi debatida pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que decidiram determinar a concessão de prazo de 5(cinco dias), prorrogáveis por mais 5(cinco) dias para a entrega do referido certificado, restando a empresa, neste ato, já cientificada do referido. Ao final decidiu a Pregoeira: Logrou-se vencedora para o item 01(item único) do processo, a **EMPRESA 01** **CECILIA DE MELLO ETRUSCO LIMA COSTA 10635063603,** inscrita no CNPJ nº 44.065.227/0001-90, com sede à Praça Carlos Jaime, nº 08, Apt 02, Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000 com o valor global de **R$ 40.800,00 (quarenta mil, e oitocentos reais)**. O valor total apurado ficou dentro das expectativas da Administração, restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade e acolhimento a proposta mais vantajosa para a Administração; tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. Foram considerados os formulários assinados pelo representante da licitante presente de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. Não havendo interesse por nenhum licitante em apresentar recursos, o que nos termos do item 9 do Edital, configura decadência do direito de recurso. A Pregoeira dispensou as empresas presentes da apresentação de proposta realinhada de preços, assim como permite o edital. O resultado do julgamento será publicado no site oficial do Município de Desterro do Melo para conhecimento de todos em cumprimento a Lei de Acesso à Informação. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira declarou encerrada a Sessão Pública às 08hs e 30min. Ao final segue a Ata assinada pela Pregoeira, e Equipe de Apoio, e licitante presente encaminhado o processo à Procuradoria do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer. Desterro do Melo, 19 de novembro de 2021.

Luciléia Nunes Martins Silvania da Silva Lima

Pregoeira Equipe de Apoio

Natália Magri Bertolin Simone Simplício Coelho

Equipe de Apoio Equipe de Apoio

**CECILIA DE MELLO ETRUSCO LIMA COSTA 10635063603**

CNPJ nº 44.065.227/0001-90